ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
02 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETOS 340 E 341-2026

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – 02/2026.

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de
Alagoas – AMA – Edição: 2604 – Publicação de 28/07/2025.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **DECRETOS 340/2025 E 341/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.**
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
RETIFICAM-SE os números dos Decretos dos Créditos Adicionais Suplementares.
ONDE SE LÊ: "DECRETO 340/2025"
LEIA-SE: "DECRETO 341/2025"
E ONDE SE LÊ: "DECRETO 341/2025"
LEIA-SE: "DECRETO 340/2025"
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas, tendo como único objetivo a correção do erro material.
O Município de Arapiraca providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Arapiraca (AL), 13 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:FD39B8CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/03/2026. Edição 2765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/